



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 572/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

383

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 24/11/23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

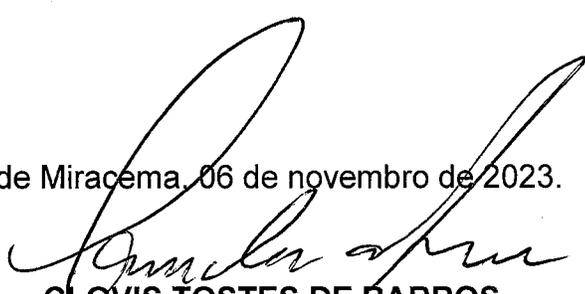
Art. 1º – RESCINDIR A PEDIDO o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **20/10/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.11608-9 de 06/11/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6024-0	Rafael Cúria Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de novembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema